

Publicado no
Diário Oficial em
05/05/2008

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 1668/2008**

**Aprova o funcionamento do Ensino Médio na
EEEFM “Engano” e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº
1945/2008 (Processo CEE nº 076/2008), aprovado na Sessão Plenária do dia 09/04/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o funcionamento do Ensino Médio na EEEFM “Engano”, situada em
Ibitirui, Alfredo Chaves, ES, mantida pelo Governo Estadual, no período de 1998 a 2002,
conforme Atas de Resultados Finais constantes do Processo CEE nº 076/2008.

Art. 2º Encerrar a oferta do referido curso, a partir do ano letivo de 2003.

Vitória, 17 de abril de 2008.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 17 de abril de 2008.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação